



SIC – SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.

Capital Social: 10.328.600 Euros

Sede: Rua Calvet de Magalhães, n.º 242, 2770-022 Paço de Arcos

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Número único de matrícula e de pessoa coletiva: 501 940 626

Deliberações da Assembleia Geral Universal

Faz-se público, nos termos da legislação em vigor, que a acionista única da sociedade SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A. (“**sociedade**”), a IMPRESA – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., deliberou hoje, dia 27 de maio de 2025, sem observância das formalidades prévias, nos termos do disposto no número 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais:

- Aprovar o relatório único de gestão a que se refere o número 6 do artigo 508.º-C do Código das Sociedades Comerciais, o balanço e contas individuais e consolidadas, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os demais documentos de prestação de contas individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- Aprovar a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2024, elaborada e apresentada pelo Conselho de Administração no relatório de único de gestão, a qual propôs a distribuição do resultado líquido positivo apurado como dividendos à acionista única;
- Aprovar um voto de louvor e confiança à administração e à fiscalização da sociedade pela forma como conduziram os negócios sociais no exercício de 2024.

Paço de Arcos, 27 de maio de 2025

A SIC – Sociedade Independente de Comunicação, S.A.